



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 024/CIB/2026

Aprova o remanejamento de R\$ 1.538.123,72 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos), do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, no Estado do Paraná.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 298ª reunião ordinária da CIB de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando a Resolução CIB/SC nº 103, de 03 de julho de 2008, que viabiliza a transferência e aprova o repasse de recurso financeiro da assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, para garantia das referências interestaduais pactuadas ente os estados de Santa Catarina e Paraná, como forma de compensação das despesas realizadas com as internações hospitalares interestaduais;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 459, de 20/08/2008 que estabelece a Pactuação Interestadual entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná para atendimento de saúde dos habitantes da Região do Extremo Oeste nos prestadores localizados no município de Pato Branco, e ainda, transfere recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado de Santa Catarina para o município de Pato Branco no valor anual de R\$ 2.008.240,20 (dois milhões, oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos);

Considerando o Ofício 2- 5.771/2025, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco solicita a compensação financeira por parte do Estado de Santa Catarina ao Fundo Municipal de Saúde, referente à prestação de contas do 1º semestre de 2025, no valor total de R\$ 1.538.123,72 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

APROVA

Art. 1º O remanejamento de R\$ 1.538.123,72 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos), do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, no Estado do Paraná, em parcela única, na competência fevereiro de 2026 (3ª parcela de 2026), referente a prestação da Prestação de Contas do 1º semestre de 2025, dos atendimentos realizados em Pato Branco, para os habitantes da Região do Extremo Oeste de Santa Catarina.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F2F79DC2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/02/2026 às 11:19:17

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/02/2026 às 18:15:31

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzEyMDRfMzE0MjRfMjAyNI9GMkY3OURDMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00031204/2026** e o código **F2F79DC2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.